



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI Nº 730, DE 2015.

“Torna de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Ação Social do Bairro Remanso”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Ação Social do Bairro Remanso, inscrita na Secretaria da Receita Federal, Cadastro Geral do Contribuinte CNPJ nº: 21.479.206/0001-16, e no Cartório do 2º ofício, livro A-15, às folhas 121/138. Registro de Pessoa Jurídica, sob nº de ordem 1173.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 05 de novembro de 2015.


JOSE AMERICO LIMA
Prefeito Municipal de Propriá/SE.